

Prefeitura Municipal de Felício dos Santos CEP: 39.180-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos Email: licita@feliciodossantos.mg.gov.br /Tel: (38) 3523 1225

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos/MG informa aos interessados em participar do Processo Licitatório Nº 017/2021, Pregão Presencial Nº 012/2021, Retificamos as exigências, conforme abaixo:

Dessa forma, passará a ter a seguinte descrição no edital:

ONDE SE LÊ:

- 7.2.4.3. Para capacitação técnico-profissional, atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) pela entidade profissional competente, que comprove(m) a execução pelo Responsável Técnico indicado para o serviço semelhantes e compatíveis com o objeto licitado, sendo considerado para este fim, como atividade preponderante ou de maior relevância aquelas dispostas nos itens abaixo, permitindo o somatório de certidões, devendo constar da certidão ou ser informado pelo licitante o endereço do contratante e do local de execução dos serviços, de forma a permitir possível diligência;
- a) Item 1 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA e RURAL e subitens;
- b) Subitens 3.1, 3.2, 3.7 e 3.8 do termo de referência, e serviços de iluminação de natal,
- c) Subitens 4.1, 4.2 e 4.3 do termo de referência execução dos serviços de iluminação de campo de futebol;

LEIA-SE:

- 7.2.4.3. Para capacitação técnico-profissional, atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) pela entidade profissional competente, que comprove(m) a execução pelo Responsável Técnico indicado para o serviço semelhantes e compatíveis com o objeto licitado, sendo considerado para este fim, como atividade preponderante ou de maior relevância aquelas dispostas nos itens abaixo, permitindo o somatório de certidões, devendo constar da certidão ou ser informado pelo licitante o endereço do contratante e do local de execução dos serviços, de forma a permitir possível diligência;
- a) Item 1 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA e RURAL e subitens;
- b) Subitens 3.1, 3.2, 3.7 e 3.8 do termo de referência, e serviços de iluminação de quadra e campos de futebol,

Pr



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos CEP: 39.180-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos Email: licita@feliciodossantos.mg.gov.br /Tel: (38) 3523 1225

Dessa forma, passará a ter a seguinte descrição no Termo de Referencia:

ONDE SE LÊ:

- 5.4.1. Para capacitação técnico-profissional, atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) pela entidade profissional competente, que comprove(m) a execução pelo Responsável Técnico indicado para o serviço semelhantes e compatíveis com o objeto licitado, sendo considerado para este fim, como atividade preponderante ou de maior relevância aquelas dispostas nos itens abaixo, permitindo o somatório de certidões, devendo constar da certidão ou ser informado pelo licitante o endereço do contratante e do local de execução dos serviços, de forma a permitir possível diligência;
- a) Item 1 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA e RURAL e subitens;
- b) Subitens 3.1, 3.2, 3.7 e 3.8 do termo de referência, e serviços de iluminação de natal,
- c) Subitens 4.1, 4.2 e 4.3 do termo de referência execução dos serviços de iluminação de campo de futebol;

LEIA-SE:

- **5.4.1.** Para capacitação técnico-profissional, atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) pela entidade profissional competente, que comprove(m) a execução pelo Responsável Técnico indicado para o serviço semelhantes e compatíveis com o objeto licitado, sendo considerado para este fim, como atividade preponderante ou de maior relevância aquelas dispostas nos itens abaixo, permitindo o somatório de certidões, devendo constar da certidão ou ser informado pelo licitante o endereço do contratante e do local de execução dos serviços, de forma a permitir possível diligência;
- a) Item 1 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA e RURAL e subitens;
- b) Subitens 3.1, 3.2, 3.7 e 3.8 do termo de referência, e serviços de iluminação de quadra e campos de futebol,

Felício dos Santos/MG, 15 de Abril de 2021.

Gabriel dos Santos Moreira Pregoeiro Publicado no Quedro de America Data 15 / 04 /2021